

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 240/2021 de 22/06/2021

Indica prioridades de investimento FEHIDRO/2021 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº. nº 234/21 de 24/03/2021 que "Revoga a Deliberação "AD REFERENDUM" nº 231/2021 de 27/01/2021 e dá nova redação à aprovação de diretrizes e critérios para obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO - compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados à UGRHI - 18, referente ao ano de 2021 e dá outras providências";

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 235/2021 de 24/03/2021 que "Revoga a Deliberação "AD REFERENDUM" nº 232/2021 de 27/01/2021 e dá nova redação à aprovação, que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2021";

**Considerando** que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-SJD nº. 234/2021 e nº. 225/2021, e que a Secretaria Executiva, assim como a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, esteve à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

**Considerando** que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e metas e ações definidas no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V – Prioridades do CBH-SJD para 2021, retiradas da Deliberação CBH-SJD nº. 229 / 2020 de 25/11/2020, que Aprova o Relatório de Situação com atualização no PA/PI 2020-2023;

**Considerando** que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência;

**Considerando** que a análise e hierarquização realizada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação foram realizadas em conformidade com as Deliberações CBH-SJD nº. 234/2021 e nº. 235/2021;

**Considerando** as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, realizadas em 19/05/2021; 20/05/2021 e 01/06/2021, onde foram analisados os projetos, complementações e solicitação de recursos;

**Considerando** a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 232, de 16 de março de 2021 Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH e dá outras providências.

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 233/2021 de 24 de março de 2021, que aprova ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no exercício de 2021.



## Delibera:

Artigo 1º As solicitações ficam priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2021, referente à Compensação Financeira, relacionados abaixo:

DD 0	0110000			VALORES				
PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	MODALIDADE	
5	5.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	INICIPAL ATRAVES DE IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO NÃO VISÍVEIS, NÃO SANTA FÉ AFLORANTE E DETECTÁVEIS POR		R\$ 27.190,15	R\$ 271.901,50	Não Reembolsável	
TOTAL				R\$ 244.711,35	R\$ 27.190,15	R\$ 271.901,50		

Artigo 2º - As solicitações ficam priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2021, referente à Cobrança 2021, relacionados abaixo:

		TOMADOR		VALORES			
PDC	SUBPDC		EMPREENDIMENTO	FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	MODALIDADE
3	3.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS	MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SUZANÁPOLIS/SP (PRIORIDADE 1)	R\$ 170.000,00	R\$ 28.254,44	R\$ 198.254,44	Não Reembolsável
3	3.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS	DESASSOREAMENTO PARCIAL DA ETE PARA MELHORIA DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS/SP (PRIORIDADE 2)	R\$ 170.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 190.000,00	Não Reembolsável
	TOTAL				R\$ 48.254,44	R\$ 388.254,44	



Artigo 3º Ficam inabilitados os empreendimentos relacionados abaixo.

					VALORES			
PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	MOTIVO PARA INABILITAÇÃO	
3	3.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	MELHORAMENTO E SOLUÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM NA RUA MIGUEL NUNES (PRIORIDADE 1)	R\$ 195.959,23	R\$ 48.983,30	R\$ 244.942,53	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD	
3	3.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	MELHORAMENTO E SOLUÇÃO PARA O PROCESSO EROSIVO DO CÓRREGO DO LIMOEIRO (PRIORIDADE 2)	R\$ 207.710,71	R\$ 51.927,68	R\$ 259.638,39	nº 234/2021 de 24/03/2021 (Municípios ANEXO I): Apresentou a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União VENCIDA e não apresentou o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios (CRMC).	
3	3.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	MELHORAMENTO E SOLUÇÃO PARA O PROCESSO EROSIVO DO CÓRREGO DO BONITO (PRIORIDADE 3)	R\$ 123.927,81	R\$ 30.981,95	R\$ 154.909,76		
3	3.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE	OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGO DO BOI	R\$ 361.639,57	R\$ 45.017,10	R\$ 406.656,67	De acordo com o Artigo 19 da Deliberação CBH-SJD nº 234/2021 de 24/03/2021 a Câmara Técnica classificou o empreendimento como inabilitado devido a inadimplência referente ao Contrato FEHIDRO nº 191/2016.	
3	3.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS - MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO	R\$ 245.000,00	R\$ 48.599,94	R\$ 293.599,94	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 234/2021 de 24/03/2021: as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA.	
3	3.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA	INFRAESTRUTURA URBANA - GALERIAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SOCIMBRA NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 239.014,24	R\$ 26.556,59	R\$ 265.570,83	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 234/2021 de 24/03/2021: as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA.	

Endereço: Avenida Otávio Pinto César, 1400 - Cidade Nova - CEP: 15.085-360 - São José do Rio Preto/SP

[17] 3227-2108 - comitesjd@gmail.com - www.comitesjd.sp.gov.br



3	3.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE	OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGO DO COQUEIRAL/SÃO DOMINGOS	R\$ 336.162,64	R\$ 41.555,30	R\$ 377.717,94	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 234/2021 de 24/03/2021: as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA.
3	3.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGO DO COQUEIRO, BAIRRO ITAPIREMA	R\$ 345.260,00	R\$ 18.172,57	R\$ 363.432,57	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 234/2021 de 24/03/2021: as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA (estudo hidrológico).

**Artigo 3º** Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.

**Parágrafo 1º** O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, devendo ser em meio digital e impresso.

**Parágrafo 2º** Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Evandro Farias Mura Presidente do CBH-SJD Jefferson N. de Oliveira Vice-Presidente do CBH-SJD

Gustavo Antonio Silva Secretário Executivo do CBH-SJD Lucíola G. Ribeiro Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (121) - 104, quinta-feira, 24 de junho de 2021

